



RESOLUÇÃO SESA Nº 247/2012
(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8719, de 23/05/12)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03 de junho de 1987 e, considerando o contido nas Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como Equipe de Apoio no Departamento Estadual de Administração de Material – DEAM, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, para realizarem parecer técnico para julgamento das propostas apresentadas por fornecedores nas licitações realizadas na SEAP/DEAM:

Anália Maria Breckenfeld Machado – RG 1.220.661-5
Cleide Aparecida Lavorato Viviani – RG 3.398.723-4
Liana Andrade Labres de Souza – RG 2.058.758-0
Elvira Rosa Pereira Henriques Folda – RG 1.463.743-5

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de maio de 2012.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial